



DECRETO Nº 0495, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 014/2026/GGECO/SEMFAZ (ID: 2517868).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 199.360,04** (cento e noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais e quatro centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 06 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

693	10.305.0002.2063.0001 - Folha de Pagamento - Vigilância em Saúde	199.360,04
	3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 07 06 BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

-199.360,04

684 10.305.0002.2063.0001 - Folha de Pagamento - Vigilância em Saúde
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%
F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0495 de 17 de março de 2026	17/03/2026

ID: **2523253**

CRC: **5625E744**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ROBERTA SANTOS LINHARES**

Criação: **17/03/2026 11:56:17** Finalização: **17/03/2026 11:57:58**

Processo



Documento



MD5: **17541AA23F1E4687626AADD1E056373A**

SHA256: **CC046AE31689FE609C411A91EF222AC7A7078C703A86802AC4ED233D73FF400E**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	17/03/2026 11:57:39
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	17/03/2026 11:57:44
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	17/03/2026 11:57:49

ASSUNTOS

DECRETO	17/03/2026 11:56:52
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	17/03/2026 13:00:31
---	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	17/03/2026 15:55:23
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2523253 e o CRC 5625E744.